



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2014

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62.º - A do Decreto – Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto – Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro, vimos publicar o Relatório Anual de Transparência, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

2. Estrutura jurídica e da propriedade

Oliveira, Reis & Associados, Lda. (adiante designada Sociedade) foi constituída em 12 de maio de 1981, assume actualmente o tipo jurídico de uma sociedade civil sob a forma comercial por quotas, encontrando-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 501266259 e inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 23 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o número 329.

A Sociedade dispõe de uma Delegação em Leiria e outra em Vila Nova de Gaia.

O capital social é de € 13.400 e está distribuído pelos seguintes sócios, cinco deles, revisores oficiais de contas:

Sócio	ROC n.º	Valor €	%
Fernando Marques Oliveira	207	200	1,49
José Vieira dos Reis	359	5.900	44,04
Carlos Alberto Domingues Ferraz	362	200	1,49
Joaquim Oliveira de Jesus	1056	3.700	27,61
Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha	1266	3.200	23,88
Guilherme W. d' Oliveira Martins	---	200	1,49



3. Descrição da rede a que pertence a Sociedade

A Sociedade pertence à rede da HLB Internacional, desde 2003, sendo actualmente membro com o estatuto de firma principal. A HLB Internacional é uma rede multinacional de auditoria e consultoria que proporciona aos seus clientes um serviço pessoal e completo nas áreas de auditoria, fiscalidade, contabilidade e consultoria geral e financeira.

Formada em 1969, a HLB Internacional, através dos seus membros, auxilia os clientes a realizar negócios em mais de 100 países, contando com mais de 1.900 sócios e 14.000 colaboradores nos seus mais de 500 escritórios.

HLB Internacional é uma rede multinacional de empresas de auditoria e consultoria, cada uma delas legalmente independente e separada e, por esse motivo, não tem qualquer responsabilidade pelos actos ou omissões de qualquer outro membro. HLB Internacional Ltd é uma sociedade limitada segundo a jurisdição inglesa, que coordena a actividade internacional da organização HLB Internacional mas não presta qualquer serviço aos clientes. Deste modo, a HLB Internacional Ltd não tem qualquer responsabilidade nos actos ou omissões de qualquer membro da HLB Internacional e vice-versa.

Os membros da rede estão autorizados a utilizar a marca "HLB Internacional", participam, designadamente, em conferências, seminários e comités internacionais onde são debatidos temas de interesse para a profissão e beneficiam do correspondente reconhecimento internacional.

Os membros da HLB Internacional participam nos custos globais suportados com a gestão da rede, os quais são distribuídos proporcionalmente à dimensão das firmas nacionais que a integram.

4. Estrutura de governação

A Sociedade foi gerida no exercício de 2014 pelos seus cinco sócios gerentes e obriga-se pela assinatura de um deles para assuntos de mero expediente e sendo necessárias as assinaturas de, pelo menos, dois deles para obrigar a Sociedade em outros actos e contratos.



A gestão funcional da Sociedade encontra-se distribuída por pelouros afectos a cada um dos sócios gerentes.

Todos os colaboradores estão sujeitos a um processo de avaliação anual do seu desempenho, com base em critérios objectivos adoptados para o efeito.

5. Sistema interno do controlo de qualidade

Os trabalhos de revisão/auditoria estão organizados por carteiras de clientes. O sócio responsável pelo trabalho e o coordenador analisam a qualidade do trabalho a executar tendo em conta as normas técnicas de revisão/auditoria aplicáveis. As equipas de revisão/auditoria têm em geral manifestado estabilidade e integram auditores seniores e juniores.

O sócio analisa o processo de planeamento de revisão/auditoria, faz o acompanhamento do trabalho de campo e discute os documentos preliminares de revisão/auditoria e as conclusões com o coordenador do trabalho.

Os sócios realizam reuniões periódicas nas quais discutem as situações levantadas nos trabalhos de revisão/auditoria e reúnem com os colaboradores com o mesmo objectivo. E em reunião anual, a Sociedade faz em conjunto com todos os técnicos de revisão/ auditoria a avaliação do sistema interno do controlo de qualidade, extraindo conclusões com vista ao melhoramento do referido sistema.

A Sociedade aprovou em 25 de março de 2010 o seu Manual de Controlo de Qualidade, o qual tem vindo a ser aplicado e atualizado.

Neste contexto, considera-se que o sistema interno do controlo de qualidade praticado pela Sociedade é adequado à sua actividade e dimensão e o seu funcionamento tem-se manifestado eficaz.

Em **Anexo I** apresentamos uma Declaração relativa à eficácia do seu funcionamento.



6. Última verificação de controlo de qualidade

A última verificação de controlo de qualidade a que se refere o artigo 68.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas foi efetuada em janeiro de 2015, com referência às contas do exercício de 2013. E a HLB Internacional efectuou “peer review” no ano de 2011.

7. Listagem das entidades de interesse público

A Sociedade realizou no exercício de 2014 as revisões legais das contas ou auditorias impostas por disposição legal às entidades de interesse público, de acordo com a qualificação estabelecida no artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 225/2008, de 20 de novembro, a que se refere o **Anexo II** do presente relatório.

8. Declaração sobre as práticas de independência

A Sociedade adopta os princípios e as práticas de independência estabelecidos na legislação aplicável e no Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como as regras de independência praticadas na já descrita rede multinacional HLB Internacional.

Confirmamos que as práticas de independência relativas à Sociedade, sócios e colaboradores encontram-se adequadamente adoptadas e, em princípio, salvaguardam o estabelecido na legislação e regulamentação aplicável.

9. Políticas de formação contínua

Tem sido política da Sociedade promover ela própria acções de formação, com periodicidade regular, consideradas adequadas para assegurar a actualização permanente dos conhecimentos profissionais dos sócios e colaboradores, bem como incentivar à participação em cursos de formação profissional promovidos pela OROC e por outras associações profissionais conexas, tendo por base as matérias constantes no programa do exame para revisor oficial de contas. Com efeito, no exercício de 2014 foram despendidas 962 horas em



ações de formação participadas pelos colaboradores, a que acrescem as horas despendidas pelos sócios nesta matéria.

Para além disso, a Sociedade criou e tem vindo a desenvolver um programa interno de trabalho de revisão/auditoria, designado "MRA", bem como a aplicar o *software* "IDEA", cuja formação sobre a sua utilização pelos colaboradores e sócios tem vindo a ser regularmente ministrada.

Tem sido também política da Sociedade dar cumprimento ao estabelecido na legislação e regulamentação aplicáveis em matéria de formação contínua, quer para efeitos de desenvolvimento dos trabalhos profissionais, quer como factor de avaliação na progressão na carreira.

10. Informações financeiras

No exercício de 2014, o volume de negócios da Sociedade repartiu-se da seguinte forma (valores em euros):

1. Revisão/auditoria às contas	2.695.100
2. Outros serviços de garantia de fiabilidade	25.815
3. Consultoria fiscal	23.500
4. Outros serviços não relacionados com a revisão ou auditoria	<u>214.234</u>
Total	<u>2.958.649</u>

11. Informações quanto à base remuneratória dos sócios

A base remuneratória dos sócios reporta-se, de acordo com os estatutos da Sociedade, aos resultados apurados em cada exercício, os quais são aplicados conforme deliberação da assembleia geral em função da contribuição de cada sócio na actividade da mesma, podendo os sócios efectuar levantamentos, regulares ou não, por conta dos lucros anuais, não sendo



adoptados nessa aplicação os princípios da proporcionalidade em relação às quotas ou da repartição em partes iguais, excepto quanto aos resultados obtidos relativamente a elementos do activo imobilizado da Sociedade, em que se adopta o princípio referido em primeiro lugar.

Lisboa, 27 de março de 2015

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por


José Vieira dos Reis, ROC n.º 359


Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056



Declaração relativa à eficácia do sistema interno do controlo de qualidade

Em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 62.º - A do Decreto – Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto – Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro, declaramos a eficácia do sistema interno do controlo de qualidade da Sociedade.

Lisboa, 27 de março de 2015

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por


José Vieira dos Reis, ROC n.º 359


Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056



Anexo II

Listagem das entidades de interesse público relativamente às quais a Sociedade realizou no exercício de 2013 uma revisão legal das contas ou auditoria imposta por disposição legal [alínea f) do n.º 1 do artigo 62.º - A do Decreto – Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto – Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro]

a) Instituições de crédito obrigadas à revisão legal das contas:

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, CRL
- Caixa Económica Social (anexa à Previdência Familiar do Porto, A.S.M.)
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL
- Caixa Económica do Porto (anexa à Beneficência Familiar, A.S.M.)
- Finanfarma – Sociedade de Factoring, S.A.

b) Empresas de seguros e de resseguros:

- Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.
- Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.
- Real Vida Seguros, S.A.

c) Sociedades gestoras de participações sociais, quando as participações detidas, direta ou indiretamente, lhes confirmam a maioria dos direitos de voto nas instituições de crédito obrigadas à revisão legal das contas:

- Farminveste 2 - SGPS, Unipessoal, Lda.



d) Fundos de pensões:

- Fundo de Pensões Aberto CA Reforma Mais
- Fundo de Pensões Aberto CA Reforma Tranquila
- Fundo de Pensões Aberto CA Reforma Segura
- Fundo de Pensões Crédito Agrícola
- Fundo de Pensões Aberto CA Reforma Garantida
- Fundo de Pensões Real Vida
- Fundo de Pensões Caves Raposeira
- Fundo de Pensões Solução

e) Empresas públicas que, durante dois anos consecutivos, apresentem um volume de negócios superior a 50.000.000 €, ou um activo líquido total superior a 300.000.000 €:

- TAP – Transportes Aéreos Portugueses, S.A.
- TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
- EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.
- CP – Comboios de Portugal E.P.E.
- RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A.
- Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

f) Sociedades de capital de risco e fundos de capital de risco:

- Atlas Capital Fundo de Capital de Risco
- Real Capital - Fundo de Capital de Risco
- Centro Venture – Sociedade de Capital de Risco, S.A.



g) Fundos de investimento mobiliário previstos no regime jurídico dos organismos de investimento coletivo:

- Patris Ações Europa Fundo de Investimento Aberto
- Patris Ações Global Fundo de Investimento Aberto de Ações Internacionais
- Patris Conservador Fundo de Investimento Aberto Obrigações Taxa Variável
- Diversificação Fundo Especial de Investimento
- Patris Otimização Fundo de Investimento Aberto Misto de Obrigações
- Patris Tesouraria Fundo de Investimento Aberto de Tesouraria
- Patris Taxa Fixa Euro Fundo de Investimento Aberto Obrigações Taxa Fixa
- Patris Valorização Fundo de Investimento Aberto Misto de Ações

h) Fundos de investimento imobiliários previstos no regime dos fundos de investimento imobiliário:

- Imopatris Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Lisboa, 27 de março de 2015

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por


José Vieira dos Reis, ROC n.º 359

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056